

(91) 3249-5163/ 98044-1214/ 98969-7777, e-mail: pointgas@gmail.com.// Vigência: início em 03/08/2020 e término em 03/08/2021.// Dotação 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0118./ Data da assinatura: 14/07/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 566536

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº36.040 DE 15 DE JULHO DE 2020

Onde se lê: Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento da titular, Marilene Vinhas da Costa Santos.

Leia-se: Coordenador de Formalização de Decisões, durante o impedimento da titular, Regina Maria de Araujo Paiva.

Protocolo: 568129

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 11/2020/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) César Barroso dos Santos nº 200129 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Davi Ketley Sousa Moraes nº 200267, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 11/2020-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Claro S/A, CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, tendo como objeto a prestação de serviços continuado de acesso à Rede Mundial de Computadores (internet) para o Edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 568275

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N do Contrato: 10/2020

Modalidade de Licitação: Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2020-TJPA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Copeiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021

Valor: R\$ 187.305,48 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Programas de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000. Natureza da Despesa: 33.90.37.00. Fonte de Recursos: 0101000000.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 03/08/2020

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 568283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2020/360709

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020- MPC/PA-SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/360709, Pregão SRP nº 00005/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 10.434.081/0001-91, foi vencedora do Item único, quantidade de 15 (quinze) unidades, com valor unitário negociado de R\$ 8.758,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais), totalizando o valor global negociado de R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta reais), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020 - MPC/PA.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br/consulta

Protocolo: 568138

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 202/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo DFPLAN, a manifestação jurídica exarada nos autos e tudo o mais que consta do Protocolo PAE nº 2020/530931,

RESOLVE:

I - **CONCEDER ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula 200120, CPF nº 489.205.332-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II - As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 - R\$ 1.000,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 - R\$ 1.500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 - R\$ 1.500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 568230

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 201/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 196/2020/MPC/PA, de 24/07/2020, que concedeu à servidora cedida Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, 24 (vinte e quatro) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, sendo 12 (doze) dias para serem usufruídos no período de 08